

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Setor de Infraestrutura

1 - OBJETO

1.1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

1.2 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Tubos de Concreto Armado.

1.3 - QUANTITATIVOS:

Quanto à quantidade a ser contratada, realizamos uma análise detalhada dos pedidos anteriores, levando em consideração o histórico de contratações. Esse levantamento permitiu uma avaliação precisa das necessidades passadas e atuais da Secretaria de Infraestrutura. Com base nessa análise, estabelecemos um quantitativo que visa atender de forma adequada e eficiente às demandas previstas para o período de vigência do contrato de registro de preços.

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	TUBOS DE CONCRETOS DE 0,20X1,00 SIMPLES	200
2	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,30X1,00 SIMPLES	650
3	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,40X1,00 SIMPLES	400
4	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,50X1,00 SIMPLES	300
5	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,60X1,00	250

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0a6eac34-e726-48e9-8c65-5422b440f920>.



		SIMPLES	
6	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,80X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250
7	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250

1.4 - PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

A Ata de Registro de Preço terá o prazo de vigência de 12 meses.

1.5 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Considerando a necessidade municipal e a concordância do contratado, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada de acordo com o Artigo 84 da Lei 14.133/21. Da mesma forma, é possível realizar reajustes utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme a necessidade e possibilidade.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A administração da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC, responsável pela gestão das vias públicas e dos serviços urbanos, enfrenta desafios consideráveis no que diz respeito à infraestrutura viária e ao sistema de drenagem. Nesse contexto, os tubos de concreto desempenham um papel crucial, assumindo diversas funções essenciais para o desenvolvimento sustentável do município.

Os tubos de concreto desempenham um papel fundamental na gestão eficiente das águas pluviais, canalizações, coleta e tratamento de esgoto. Sua resistência evita falhas que poderiam comprometer o escoamento adequado da água, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente. A durabilidade e eficiência hidráulica desses tubos fazem do concreto uma escolha vantajosa, garantindo economia e sustentabilidade.

A aquisição de tubos de concreto é indispensável para a realização de obras de reparo e conservação das estradas municipais, assegurando sua durabilidade e acessibilidade para a população. Além disso, a substituição e instalação desses tubos nas redes de drenagem são cruciais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo danos materiais e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, a contratação se torna imprescindível para atender à demanda da Secretaria de Infraestrutura, garantindo a continuidade dos reparos e manutenções das vias públicas e do saneamento em Grão-Pará/SC. A utilização desses materiais contribuirá de forma significativa

para a trafegabilidade das vias e o funcionamento adequado do sistema de drenagem, assegurando o bem-estar e a segurança dos munícipes.

Optamos pelo sistema de registro de preços, pois a entrega parcelada do objeto conforme necessidade se mostra conveniente, mitigando riscos de desabastecimento e reduzindo custos. Esse sistema oferece uma série de vantagens, especialmente ao facilitar o planejamento das atividades de infraestrutura da administração.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta representa uma abordagem abrangente e eficaz para enfrentar os desafios relacionados à infraestrutura viária e o sistema de drenagem em Grão-Pará/SC, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade local. A solução abrange a aquisição e utilização de tubos de concreto que são indispensáveis para obras de reparo, conservação e melhorias das vias públicas, garantindo sua durabilidade e acessibilidade. A aquisição de tubos de concreto armado por meio deste registro de preços não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece uma base sólida para futuras intervenções e projetos de melhoria urbana. A parceria com fornecedores qualificados e a adoção de práticas transparentes reforçam o compromisso com a qualidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento integral da comunidade de Grão-Pará.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

Requisitos para futura contratação:

- I. Certificar-se de que os tubos de concreto atendam às normas técnicas vigentes, como ABNT NBR 8890, garantindo qualidade e segurança nos materiais.
- II. Os tubos de concreto devem ser duráveis e resistentes, capazes de suportar cargas e pressões, além de resistir à corrosão e à abrasão ao longo do tempo.
- III. Garantir que os tubos tenham o dimensionamento adequado para as necessidades específicas de cada obra, levando em consideração o volume de água a ser drenado e a pressão exercida sobre os materiais.
- IV. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção, minimizando o impacto ambiental e promovendo o desenvolvimento sustentável.
- V. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.



- VI. O diâmetro dos tubos de concreto descritos é nominal, ou seja, interno, sendo que os tubos deverão ser novos e sem uso e serão usados.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Consiste na definição de como o contratado deverá cumprir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

- Os tubos serão solicitados através de Autorização de Fornecimento;
- Os itens fornecidos deverão ser itens novos, sem uso;
- O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio da autorização de fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues em local definido pelo fiscal de contrato, podendo ser este em qualquer lugar dentro do território municipal;
- Entregar os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de apresentação;
- Os materiais adquiridos devem ser de boa qualidade, duráveis e resistentes, de forma a garantir a utilidade dos itens durante sua vida útil;
- Somente será considerado, para fins de pagamento, os produtos recebidos e aprovados pela fiscalização.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

Os critérios de medição serão estabelecidos com base na quantidade de tubos de concreto adquiridos, podendo ser expressa em metros lineares ou em unidades, dependendo das características específicas de cada tipo e tamanho de tubo. As medições serão realizadas durante o processo de entrega para garantir a precisão e conformidade com as especificações contratadas.

6.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 - FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, no sistema de REGISTRO DE PREÇO.



8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Com base na pesquisa de preços realizada com três empresas (conforme documento de formalização de pesquisa de preço), o custo estimado total da contratação é de R\$314.915,50 (trezentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que, por se tratar de um Registro de Preços, os valores registrados poderão ser ajustados ou atualizados em caso de redução dos preços durante o processo licitatório.

A pesquisa permitiu chegar a um preço médio para cada um dos itens necessários, garantindo uma estimativa sólida e fundamentada para a contratação.

ITEM	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	TUBOS DE CONCRETOS DE 0,20X1,00 SIMPLES	200	R\$ 37,22	R\$ 7.444,00
2	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,30X1,00 SIMPLES	650	R\$ 45,18	R\$ 29.367,00
3	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,40X1,00 SIMPLES	400	R\$ 64,87	R\$ 25.948,00
4	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,50X1,00 SIMPLES	300	R\$ 89,48	R\$ 26.844,00
5	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,60X1,00 SIMPLES	250	R\$ 115,85	R\$ 28.962,50
6	UN	TUBOS DE CONCRETO DE 0,80X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250	R\$ 337,65	R\$ 84.412,50
7	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00X1,00 COM ARMAÇÃO DE FERRO	250	R\$ 447,75	R\$ 111.937,50
VALOR TOTAL					R\$ 314.915,50

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Executar, pelo preço contratado, os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições, garantindo o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas.

Assinado eletronicamente por EDMAR KEMPER NANDI
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0a6eac34-e726-48e9-8c65-5422b440f920>.





2. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado, assegurando a conformidade e a qualidade dos produtos fornecidos.
3. Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido 5 (cinco) dias úteis, comunicando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, garantindo transparência e planejamento adequado por parte do Município.
4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto fornecido, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não atenda aos padrões especificados ou apresente defeitos de fabricação.
5. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante qualquer anormalidade verificada durante a execução do contrato, incluindo problemas de ordem funcional ou técnica, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à regularização e continuidade dos serviços.
6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, garantindo a segurança e integridade dos envolvidos no processo de execução do contrato.
7. O custo com o transporte dos tubos até o local designado pela Administração será de inteira responsabilidade da vencedora bem como manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Verificar se o fornecimento do produto está em conformidade com as condições inicialmente acordadas, ressaltando que o fornecedor é o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
2. Fornecer as condições necessárias para que o fornecedor possa executar o objeto contratado de acordo com as normas estabelecidas, garantindo um ambiente propício para a realização das atividades.
3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade identificada durante a entrega do produto e, se necessário, interromper imediatamente o fornecimento, assegurando a integridade e qualidade dos produtos adquiridos.
4. Solicitar a substituição do produto que não esteja em condições adequadas para utilização, mediante comunicação formal ao setor de compras ou ao responsável pela fiscalização, visando garantir a qualidade e eficiência dos produtos fornecidos.



5. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pelo fornecedor, facilitando assim a execução adequada do contrato e o cumprimento das obrigações estabelecidas.
6. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento ou execução do objeto, dentro do prazo e forma estabelecidos no Edital, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras e o respeito aos termos contratuais estabelecidos.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura de Grão-Pará

23.001.2010.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 (código 104)

23.001.2010.3.3.90.00.00.00.00.1.720.0000.0000 (código 104)

Grão-Pará, 22 de abril de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 23/04/2024 15:23:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0a6eac34-e726-48e9-8c65-5422b440f920>

